

da conta corrente da CLE. Aprovado pelos senhores vereadores presentes. O sr. Presidente suspende a sessão e convoca os senhores vereadores para a próxima dia 27 às dezoito horas. Lavrou-se a presente ata. Sala das sessões 27 de março de 1953; Ratificação, na parte referente, que consta da ata afirmativa do vereador sr. João Pizolante, que a Prefeitura se enfraqueceria perante a CLE em caso de vender algum dos terrenos, fica esclarecido que esta afirmativa é dos vereadores.

Romulo e Ribeiro Filho O secretário Subscrovi assim

João Ribeiro Guaspari
Eduardo Fernandes
Leif Kees.

Amadeu José Alves
Leandro Ribeiro
Joaquim Pinheiro
Olson Fabrino

Vazio José de Carvalho
Vilmo Teixeira Guimarães
João Pizolante
Leandro Guimarães
Antônio Ribeiro Filho

Ata da sexta sessão da segunda reunião da Câmara Municipal de Bauras, no período legislativo de 1953. As dezoito horas, na sala das sessões, reuniram-se os senhores vereadores. Verificou-se pela chamada a presença de doze senhores vereadores. Ausentes o sr. Gabriel Müller. Foi lida a ata aprovada e assinada depois da emenda proposta e ditada pelo sr. João Pizolante. Não havendo expediente foi franqueada a palavra. O sr. Olson Fabrino propõe que sejam suspensas

Aprovado por unanimidade. O sr Agenor Alves Gu-
marães lembra a Casa de que hoje se impossu-
o Prefeito e a Câmara municipal de Ribeirão
Vermelho; propõe que se oficial cumprimentado-os.
O mesmo vereador comenta mais uma vez a irregu-
laridade no cumprimento da lei que diz respeito
a Parques de Diversão. Dizendo não querer acu-
sar o sr Prefeito municipal ou melhor culpar
o Executivo protestou acaloradamente contra
a falta de cumprimento da lei. Houve prolon-
gada discussão sobre o assunto, quando fala-
ram diversos vereadores ressaltando a neces-
sidade de mais rigor no cumprimento de
qualquer lei. Friza o dr Lyl Vilela a falta
de fiscalização quanto ao jogo do bicho, tão
ou mais prejudicial que os jogos do Parque.
O dr Lyl Vilela leu o projeto de lei que auto-
riza o poder Executivo a doar terreno ao Aimoré
Valei - Baal Clube. Foi o mesmo enviado à Comis-
são de Justiça para o parecer de competência.
A seguir ouvir-se os pareceres das Comissões:
Comissão de Justiça: pela aprovação os projetos de
lei: 1º que autoriza doar terreno para o edificio do
"Lynpo Paulo Minicuci"; 2º que autoriza a capta-
ção do Ribeirão de Santa Cruz. Ambos entrarão em
primeira discussão na sessão de 6 de abril. Ter-
ceira e última discussão do projeto de lei
que modifica a redação da lei 196. Aprovado
pelos org. vereadores presentes. Segunda dis-
cussão do projeto de lei que autoriza abertura
de crédito. Aprovado por unanimidade. A ter-
ceira discussão no dia 6 de abril. Primeira

funcionário, sr Joaquim Gomes Guerra. O dr João Pizzolante pede um esclarecimento quanto aos atuais vencimentos do referido funcionário. Concedido o mesmo, dr João Pizzolante comenta a sua opinião de que é extemporâneo e injusto o projeto de lei que reestrutura somente este funcionário. É extemporâneo porque só em julho poderá a lei entrar em vigor. Continua o mesmo orador; se a Câmara reestrutura um, deve reestruturar todos os funcionários inativos sob a mesma proporção. O sr Agenor Alves Guimarães lembra que esta mesma edilidade já reestruturou todos os funcionários inativos, o sr Joaquim Gomes Guerra não foi reestruturado, por estar apenas afastado do serviço por doença. Ele não é inativo e sim afastado. O orador sr Antônio Tibério Filho apartem confirmando as palavras do sr Agenor Alves Guimarães pela aprovação do projeto. Dr João Pizzolante friza que não é contra o projeto em questão, mas que pela lei é privativo do Executivo, ao que parece o próprio projeto não poderá ser levado em consideração. Não obstante, disse o sr Presidente, a Comissão de Justiça já se manifestou a respeito e a Casa já votou. Dr João Pizzolante comenta que a Comissão incorreu em um erro, o reconhece, mas certamente o sr Prefeito estudará o caso e verá a incoerência com a lei. O sr Presidente deu os esclarecimentos fornecidos pelo Executivo quanto a situação do funcionário sr Joaquim Gomes Guerra. Falam ainda outros vereadores, o dr João Pizzolante tendo em vista a irregularidade do projeto deixa de apresentar a emenda que funcionaria.

de da Comissão de Justiça, afirma que não tem duvidas de que o sr Prefeito aceitará o projeto de lei, pois sabemos que tem sempre boa vontade em atender os pedidos dos funcionários. Sugere o o mesmo vereador que o autor do projeto propondo a sustação do mesmo, se entenda com o sr Prefeito a fim de se encontrar uma solução para o caso. O sr Agenor Alves Guimarães faz outra sugestão: que se envie ao Executivo para que assinhe se estiver de acordo. Dr João Pizzolante repete o que disse acima, afirmando a existência de muitos outros aposentados que necessitam de aumento de ordenado. Dr Cristóvão Fernandes Filho apartou confirmando as palavras do dr João Pizzolante e lembrando a Casa do seu pedido de informações sobre um funcionário que recebe apenas cr\$ 200,00. A mesa esclarece o seguinte: a sugestão do dr Lél Vilhela é a sustação do projeto até que o sr Olson Fabrino encontre uma solução que tentard, a sugestão do sr Agenor Alves Guimarães é insustentável e impraticável. O sr Olson Fabrino pede a sustação do projeto. Dr João Pizzolante sugere ao sr Olson Fabrino que peça por todos. O sr Agenor Alves Guimarães aconselha o dr João Pizzolante que peça ele mesmo. Requer então o dr João Pizzolante que se oficie ao sr Prefeito que extenda a todos os aposentados o pedido do sr Olson Fabrino que posto à votação perdeu por cinco a seis votos. Dr João Pizzolante afirma que a sua atitude é contrária ao que

...a sessão a sessão e convocou os
senhores vereadores para a próxima, dia
6 de abril. Barron - se a presente ata. Sala
das sessões 26 de abril de 1953. O Secretário M. S. Almeida

Jair Ribeiro
Dionísio Fernandes

Cap. Teófilo

Albino Ribeiro

Julio J. L. Miller

Agostinho Pinheiro

Osvaldo Falcão

Rômulo Teixeira Guimarães

João Pinheiro

Antônio Ribeiro Filho

Ata da sétima sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Barras, no período legislativo de 1953. No dia seis de maio, às dez e nove horas, na sala das sessões, reuniram-se os senhores vereadores. Verificou-se a presença de doze senhores vereadores, ausente o sr. Amador Loureiro Alves. Foi lida a ata da sessão anterior, sendo aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Expediente do dia: um ofício do sr. Prefeito, enviando uma certidão solicitada por diversos vereadores e enviando um projeto de lei que autoriza o Executivo a abertura de crédito especial para pagar os serviços prestados pelo auxiliar do lançador de impostos municipais, contratados pelo Prefeito. Franqueada a palavra o sr. Agostinho Alves Guimarães apresentou um projeto de lei que autoriza o Executivo a fazer um desconto de 40% (quarenta por cento) no débito dos contribuintes em atraso desde que represente trinta dias.